

PORTARIA Nº 174/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 04/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 3 diárias(s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

AGENTE POLÍTICO/SERVIDOR: Anderson Barbosa da Silva

CPF: 066.***.***-51

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação no 8º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas (GNCP), que será realizado em Porto Alegre/RS, nos dias 01 a 04 de outubro de 2025.

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 01 de outubro de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz